

PORTARIA Nº 1738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela
10ª Vara Criminal da Comarca da Capital e
revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016,
aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO
nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 10ª Vara Criminal da
Capital, é a 12ª Vara Criminal da Capital, em que o magistrado titular, João Paulo Martins da Costa,
se encontra atuando como Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, se
encontrará afastada no período de 13 a 17/01/2020, devido a compensação de plantão deferida
por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, conforme Proc. SAI nº 2019/17222;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pelo
Magistrado George Leão de Omena, titular da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, por meio
do qual foi convertido um terço de seu período de férias em abono pecuniário, nos termos da
Resolução TJ/AL nº 41, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019.

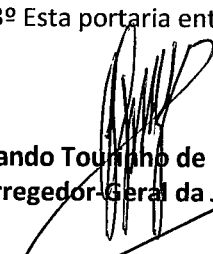
RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**,
titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular
George Leão de Omena, **nos períodos de 02 a 12/01/2020 e de 18 a 21/01/2020**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1616**, de 12/12/2019, DJE de
13/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 12 / 2019


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça